

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA AGROVILA SÃO SEBASTIÃO
- ACAS para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de São Sebastião, Distrito
Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 704 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Agrovila São Sebastião - ACAS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2010.

ZZZ